

## Aportes ao FUNDEB 2024

Repasses Estaduais		ICMS	ICMS FEM	IPVA	ITCD	Total
A	Arrecadação Acumulada	78.238.999.167,52	969.246.104,95	11.931.424.100,79	2.149.411.432,67	93.289.080.805,83
B	Arrecadação Competência Exercícios Anteriores	36.377.100,71		48.629,11		36.425.729,82
C	Simplex Nacional	2.304.720.018,95				2.304.720.018,95
D	Restituições ano corrente <sup>1</sup>	- 17.428.922,73	-13.830,38	-8.061.810,49	-15.930.771,98	- 41.435.335,58
<b>E</b>	<b>Base de Cálculo para FUNDEB (E=A+B+C+D)</b>	<b>80.562.667.364,45</b>	<b>969.232.274,57</b>	<b>11.923.410.919,41</b>	<b>2.133.480.660,69</b>	<b>95.588.791.219,02</b>
<b>F</b>	<b>Valores devidos ao FUNDEB (F=E*0,2)</b>	16.112.533.472,89	193.846.454,90	2.384.682.183,88	426.696.132,14	19.117.758.243,80
G	Valores repassados referente Janeiro a Dezembro	16.091.917.971,39	193.774.237,90	2.381.297.866,13	419.709.589,78	17.548.996.392,14
<b>H</b>	<b>Valor a repassar ao FUNDEB (I=F-G-H)</b>	<b>20.615.501,50</b>	<b>72.217,00</b>	<b>3.384.317,76</b>	<b>6.986.542,36</b>	<b>31.058.578,62</b>
I	Restituições à recuperar dos municípios em 2025 <sup>2</sup>			806.181,05		806.181,05
J	Restituições recuperadas dos Municípios <sup>3</sup>			- 686.275,32		686.275,32
K	Valores repassados referente ano anterior - 2023	138.799.458,05	-	5.402.966,27	11.707.695,62	155.910.119,94
L	Valor repassado referente ao FEM exercício anterior <sup>4</sup>		36.233.820,35			36.233.820,35
<b>M</b>	<b>Valor total a aportado ao FUNDEB 2024</b>	<b>16.230.717.429,44</b>	<b>230.008.058,25</b>	<b>2.386.820.738,12</b>	<b>431.417.285,40</b>	<b>17.705.026.417,81</b>

Fonte: SEF/ MG e SIAFI/MG

<sup>1</sup>Valores referentes as restituições realizadas no ano corrente conforme dados do SIAFI/MG

<sup>2</sup> Valor aportado ao fundo referente ao FUNDEB IPVA cota parte município das restituições do ano corrente a ser recuperadas no ano subsequente.

<sup>3</sup> No dia 20/02/2023 foi recuperado dos municípios o valor de R\$3.431.376,61 referente as restituições do exercício de 2023, sendo que R\$686.275,32 relacionado ao FUNDEB. A recuperação está demonstrada na Portaria Conjunta nº 08 de 18/03/2024

<sup>4</sup>Valor aportado ao FUNDEB conforme orientação do TCE MG referente a primeira parcela do FEM do exercício 2013.